



REGULAMENTO ESPECÍFICO

REMO INDOOR/VIRTUAL

JOGOS DA JUVENTUDE 2025



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO	5
CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES.....	5
CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	5
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	6

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de remo indoor/virtual será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Rowing* (Federação Internacional de Remo), adotadas pela Confederação Brasileira de Remo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Poderão ser inscritos nos Jogos da Juventude, por meio da sua respectiva federação estadual, 1 (um) atleta de cada gênero e 1 (um/a) treinador(a). Cada federação estadual será responsável pela realização da seletiva que definirá os atletas que a representarão.

Parágrafo Único: Com base em critérios técnicos, a Confederação Brasileira de Remo e o Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, poderão convidar outros atletas para participar do evento.

Art. 3º. A competição de Remo Indoor/virtual será realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

Art. 4º. Para a classificação dos remadores participantes da competição será considerada a faixa etária de 14 a 16 anos (nascidos nos anos 2009, 2010 e 2011).

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 5º. A competição será realizada em 2 (dois) dias, em duas etapas, e no dia anterior da primeira prova, terá o horário para treinamento de reconhecimento, a ser definido pela comissão organizadora;

Art. 6º. As provas a serem realizadas serão as seguintes:

PROVAS
1.000m - Masculino
1.000m - Feminino
Dupla mista - 2 x 500m

§1º. A prova de dupla mista 2x500m será disputada com a participação alternada, sendo que cada atleta terá a participação intercalada de 500m.

§2º. Não será permitido formar a dupla da prova de dupla mista com atletas de estados diferentes.

§3º. Para a prova de dupla mista, a ordem dos atletas de cada equipe deverá ser entregue na apresentação (check-in) da equipe. Não poderá ser alterada posteriormente, sob pena de desclassificação da equipe.

Art. 7º. Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem 01 (um) atleta do sexo masculino e 01 (uma) atleta do sexo feminino inscritos na competição, esta unidade da federação estará automaticamente inscrita na prova de dupla mista.

Art. 8º. A programação com horários será estabelecida pela organização dos Jogos, e informada antecipadamente aos envolvidos, conforme cronograma abaixo:

1º Dia – 15 de setembro
Treinamento oficial
2º Dia – 16 de setembro
1.000m - Masculino
1.000m - Feminino
3º Dia – 17 de setembro
2x500m - Dupla Mista

Parágrafo único. A ordem das provas e a aglutinação de categorias em uma mesma prova poderão ser alteradas pela organização do evento.

Art. 9º. O(a) atleta deverá estar no controle das provas com 30 minutos de antecedência, do horário da sua prova estabelecido pela organização devidamente uniformizado e portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 10. As inscrições serão realizadas no sistema oficial dos Jogos da Juventude e as indicações dos(as) atletas e representantes técnicos serão feitas por federações até o **dia 21 de julho de 2025, às 18:00**, pelo e-mail inscricoes@remobrasil.com

§1º. As provas que cada atleta irá participar (masculino, feminino, misto e individual) deverão ser informadas no ato da inscrição por cada Federação.

§2º. Cada Federação deverá eleger seu representante Técnico, o qual deverá se identificar para a Organização e estar regular junto ao CREF (Conselho Regional de Educação física).

Art. 11. Haverá equipamentos para aquecimento dos atletas durante a realização do evento. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Art. 12. Serão motivos de possível desclassificação:

- I. Ingerir bebidas alcoólicas, drogas ou estimulantes;
- II. Causar danos a propriedades particulares ou à natureza;
- III. Atrapalhar o atendimento das equipes ou o trabalho dos árbitros;
- IV. Praticar atos antidesportivos ou desrespeitar as pessoas; desacatar ou desrespeitar as decisões da Organização e orientações dos organizadores.



Art. 13. O tempo final dos atletas será apurado exclusivamente pelo software oficial de competição, sendo este o sistema primário de registro e validação dos resultados.

§1º. Em caso de queda de energia ou falha técnica que impeça a obtenção do tempo final pelo software, será adotado como critério substituto o tempo exibido no monitor do remo ergômetro de cada atleta participante da bateria afetada.

§2º. Para garantir a equidade, todos os monitores deverão estar visíveis à comissão técnica no momento da chegada, preferencialmente com registro fotográfico ou em vídeo dos resultados.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 14. Serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas provas individuais e dupla mista.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 15. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Rowing, bem como as regras estabelecidos neste Capítulo e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Parágrafo único. Cada Federação será responsável pelo uniforme de competição de seus atletas.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 16. Um representante de cada Unidade da Federação (UF) deverá comparecer à Reunião Técnica da modalidade, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2025, no centro internacional de convenções do Brasil - CICB, em horário a ser definido e informado pela organização do evento. A reunião tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), horário das provas, além de outros assuntos correlatos.

Art. 17. Os representantes de todas as unidades da federação, deverão confirmar as inscrições das duplas mistas na reunião técnica da modalidade. Caso a confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 18. O prazo final para alteração do “*start list*” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.



Art. 19. Após a reunião técnica será distribuído o “*start list*” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 20. Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

Art. 21. A regra para questões relacionadas a largada falsa, deverá obedecer ao previsto nas regras da World Rowing, salvo se houver alteração expressa da organização do evento, a qual será informada a todos os participantes na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A dragagem (fator de resistência) do equipamento será de livre escolha do atleta/equipe.

Art. 23. Cada atleta somente poderá representar uma Federação.

Art. 24. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 25. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 26. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.